



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Código 1832023189

QUINTA, 23 DE MARÇO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 183

Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

João Batista Neto

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **416 de 31 de Janeiro de 2017**



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.paudarco.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1832023189

SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA Nº 061/2023	2
PORTARIA Nº 068/2023	2
PORTARIA 069/2023	2
PORTARIA Nº 070/2023	2
PORTARIA 072/2023	3
►Secretaria Municipal de Administração	3
PORTARIA 066/2023	3
►Indústria Comércio Turismo Serviços e Meio Ambiente	3
PORTARIA 067/2023	3
►Secretaria Municipal de Transportes e Obras	4
PORTARIA 065/2023	4
►Secretaria Municipal de Saúde	4
PORTARIA Nº 060/2023	4
PORTARIA Nº 062/2023	4
PORTARIA Nº 063/2023	4
PORTARIA Nº 064/2023	5
PORTARIA 071/2023	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em 13 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 061/2023

“Exonerar chefe de departamento dos programas educacionais da secretaria mul. de educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora, **CLAUDIA DA SILVA TEOFILO** do cargo em comissão de **“CHEFE DE DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS”** da secretaria municipal de educação deste município, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 09 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 069/2023

“Nomear instrutor de música da secretaria municipal de educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor, **FELIPE GARCIAS DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Instrutor de Música da secretaria municipal de educação, deste município, a partir de **01/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 17 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 068/2023

“Nomear chefe de departamento dos programas educacionais da secretaria municipal de educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora, **TAYNÁ VIEIRA OLIVEIRA** no cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS** da secretaria municipal de educação, deste município, a partir de **01/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO,

PORTARIA Nº 070/2023

“Reativação da servidora que estava licenciado a folha de pagamento que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno da servidora efetiva que se encontra de licença para tratar de interesse particular, a senhora **GEISA FERREIRA BRANQUINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de **20/03/2023**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 17 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA N º 072/2023

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **CELENE AQUINO BONFIM DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de 03/02/2023 á **07/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2023.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 20 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 066/2023

“Concede licença ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada licença pelo período de 01 (um) dia ao servidor, **BELGO CONCEIÇÃO MACHADO**, pregoeiro do munípio lotado na Secretaria

Municipal e Administração deste município, licença concedida no dia **13/03/2023**, nos termos **art. 98 da Lei Federal Nº 9.504 de 30 de stembro de 1997**, tem direito a dispensa do serviço pelo **DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, RESOLUÇÃO TSE no 22747/2008 ART. 2º**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 13 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

INDÚSTRIA COMÉRCIO TURISMO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N º 067/2023

“Concede férias a servidora da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, serviços, Turismo e Meio Ambiente que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **EDLEAM DIVINA LOPES SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, serviços, Turismo e Meio Ambiente** , deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **10/04/2023** á **09/05/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 13 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 065/2023

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal Transporte Infra Estrutura e Obras que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **MARCONE BORGES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes, Infra Estrutura e Obras**, deste município, férias referente ao ano 2020/2021. A serem gozadas a partir de **15/03/2023** á **13/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 13 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 060/2023

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **DJALMA ALVES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **13/03/2023** á **11/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 09 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 062/2023

“Exonerar chefe de divisão de logística, manutenção e controle de frota da Secretaria Mul. de Saúde, que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **VINICIUS COSTA SANTOS** no cargo em comissão de “ **CHEFE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**” deste município, a partir de **07/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 06 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 063/2023

“Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do servidor comissionado **HERIBERTO NAVARRO SUAREZ**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, a partir de **09/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

Publique - se, registre - se, registra - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 09 de MARÇO de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 064/2023

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **ANDERSON PALMA DE ALENCAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **13/03/2023** á **11/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 09 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

PORTARIA Nº 071/2023

"Concede férias a servidora da Secretaria Municipal

de Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **MARIA ELY TRAJANO DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2021/2022. A serem gozadas a partir de **20/03/2023** á **18/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 20 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.